



FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º07/2022

JOAQUIM ANTÓNIO LOPES SERRÃO, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião pública ordinária de 02 de maio de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Cedemos uma sala à Câmara Municipal para o dia 20 de abril para a realização de uma reunião dos serviços de Educação, Ação Social e Juventude.-----

Sines, 03 de maio de 2022.

O Presidente da Junta,

Joaquim António Lopes Serrão